



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GRAPE Nº 187/2021 - NOMEAR, OS REPRESENTANTES, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DESTE MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB, PARA O BIÊNIO 2021-2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivamente em vigor, e ainda:

Considerando a realização de assembleia para a reestruturação do Conselho Municipal de Educação, deste Município de Santo André-PB, nos moldes da lei Municipal 153/2002.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR, os representantes abaixo discriminados, para a composição do Conselho Municipal de Educação - CME, deste municipal de Santo André-PB, para o biênio 2021-2023.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a) TITULAR: ROSENILDO ALVES LOPES
- b) SUPLENTE: TATIANA MARIA MOREIRA
- c) TITULAR: JONAS MACIEL DA SILVA
- d) SUPLENTE: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

II. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

- a) TITULAR: SARA HILLARY ALVES DE FREITAS
- b) SUPLENTE: ANA JÚLIA CAMILO FARIAS
- c) TITULAR: KAMILLY VITÓRIA SANTOS SILVA
- d) SUPLENTE: MARIA EMÍLIA BENJAMIM ALMEIDA

III. REPRESENTANTE DOS PAIS

- a) TITULAR: SYLVIA MARIA GARCIA DINIZ CAMILO
- b) SUPLENTE: VERUSCA RAMOS SANTOS

IV. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- a) TITULAR: JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- b) SUPLENTE: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

V. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

- a) TITULAR: MARIA FRANCILEIDE GARCIA DINIZ
- b) SUPLENTE: GILDETE BENJAMIM DANTAS DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santo André-PB 29 de outubro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO MASCIMENTO
Prefeito Constitucional